



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

OFÍCIO Nº 0235/2021

Carolina/MA, 28 de dezembro de 2021.

Tendo em vista o vencimento em **31/12/2021** do **Contrato nº 062/2019-DC/PMC** firmado com a empresa **ALLIANCA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI**, que possui como objeto à prestação de serviços de **Consultoria e Assessoria Contábil**, faz-se necessário a sua prorrogação contratual por **12(doze) meses**, com base legal no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993.

1. JUSTIFICATIVA:

O **Contrato nº 011/2021-DC/PMC**, tem como objeto a “**Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Contábil**”. O referido contrato tem seu prazo de vigência e de execução dos serviços prorrogado pelo período de **12 (doze) meses**, findando os mesmos em **31 de Dezembro de 2022**.

Considerando que os serviços foram prestados regularmente, se interromper a contratação poderá acarretar em perda de serviços, e comprometendo a qualidade no atendimento aos usuários, sendo assim, necessitando a prorrogação do prazo de vigência;

Desta forma, para dar continuidade aos serviços de forma normal e contínua se faz necessário à prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 011/2021-DC/PMC** pelo período de 12 (doze) meses.

2. MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA:

A empresa Contratada se manifestou interessada na prorrogação contratual, conforme documento anexo.

3. PESQUISA DE MERCADO:

O Município realizou a pesquisa de preços em três empresas, tais constam nos autos do processo para saber se o preço ofertado no Contrato ainda era benéfico para o município seguir com a contratação;

Após o levantamento das pesquisas de preço, foi atestado pelo Município, que a prorrogação do contrato é mais interessante e economicamente mais viável;

Observa-se que o atual contrato permanece ainda mais vantajoso financeiramente.

Isto posto, solicito o deferimento para formalização do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2021-DC/PMC**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO
Encaminhamos em anexo:

Cópia do **Contrato nº 011/2021-DC/PMC**;

Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista da empresa: **ALLIANCA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI**.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.02 – Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo
FONTE DE RECURSO:	00 – Recursos Ordinários
PROJETO/ATIVIDADE:	04.123.0002.2075 – Manutenção do Departamento de Contabilidade.
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

5. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

O Valor estimado do Primeiro Termo Aditivo durante o período de 12 (doze) meses é de **R\$ 384.000,00 (Trezentos e oitenta e quatro reais)**.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Aplicada ao Setor Público para atendimento de Gestores e Unidades Administrativas do Poder Executivo Municipal de Carolina, compreendendo: ▪ Consultoria na concepção e implantação de rotinas e processos para execução dos serviços de contabilidade, integrados aos demais órgãos da administração, com instruções passo a passo, para processamento da execução orçamentária e contabilidade, nos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e compensado, que permita: Emissão dos livros contábeis: diário e razão, consoante normas do Conselho Federal de Contabilidade; Registro da execução orçamentária, por meio de emissão, liquidação e pagamento de empenhos de despesa, bem como emitir razão de empenhos; Elaboração de demonstrativos orçamentários, financeiros e patrimoniais, bem como plano de contas; Elaboração de balanços e balancetes para atendimento de exigências legais e requisitos	Mês	12	32.000,00	384.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

<p>gerenciais; Registro de lançamentos contábeis, incluindo receitas e despesas;</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Consultoria na geração de demonstrativo para elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal e Resumo de Execução Orçamentária, consoante regulamentação da Secretaria do Tesouro Nacional;▪ Consultoria na orientação dos servidores e gestores dos Departamentos para processamento da contabilidade, execução do orçamento, trabalhos de tesouraria, compreendendo as fases da despesa pública de: empenhamento, liquidação, pagamento, incorporação patrimonial, processamento do movimento bancário. <p>Consultoria na supervisão e execução das atividades do setor de contabilidade, coleta, orientação, organização, elaboração (usando sistema informatizado) e entrega da documentação mensal contábil ao arquivo do município e Câmara Municipal, de acordo com a legislação vigente, escrituração dos livros diários, razão e caixa, impressão de fichas de controle bancário e de receita e despesa, controle, conciliação e classificação de contas, consolidação mensal dos dados das diversas Unidades Gestoras do município, elaboração do balancete mensal em 02 (duas) vias para envio à Câmara Municipal e arquivo do município;</p> <p>Consultoria no acompanhamento mensal da arrecadação, da Execução da Despesa, da Aplicação nas diversas Secretarias, da aplicação dos recursos do FUNDEB, dos Gastos com Pessoal e Encargos; dos repasses junto ao Regime Geral de Previdência Social e/ou Regime Próprio de Previdência do Servidor;</p> <p>Consultoria na elaboração do cronograma de execução de desembolsos e revisões bimestrais, elaboração bimestral do relatório resumido da execução orçamentária;</p> <p>Consultoria na elaboração de slides e apresentação técnica nas Audiências Públicas;</p> <p>Consultoria na elaboração quadrimestral do Relatório de Gestão Fiscal;</p> <p>Consultoria na inclusão semestral de dados no sistema de informações em orçamentos públicos de educação (SIOPS);</p> <p>Consultoria na inclusão anual de dados no sistema de informações em orçamentos públicos de saúde (SIOPE);</p>				
--	--	--	--	--



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

<p>Consultoria na inclusão anual de dados no sistema SUAS Web;</p> <p>Consultoria na elaboração, regularização e transmissão da DCTF junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil;</p> <p>Consultoria na elaboração de estudos de impacto orçamentário;</p> <p>Consultoria na elaboração de Leis, Decretos e Pareceres em matéria orçamentária e financeira;</p> <p>Consultoria na inclusão bimestral de dados no sistema de coleta de dados do Tesouro Nacional (SISTN), Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SINCONFI);</p> <p>Consultoria na consolidação das informações de patrimônio, folha de pagamento e contabilidade;</p> <p>Consultoria na geração de dados para atender aos conselhos municipais;</p> <p>Consultoria no suporte contábil a defesas de processos relativos a contas de Gestão e Contas de Governo; Consultoria para Elaboração, Revisão, e Adequação das Leis Orçamentárias e de Planejamento Orçamentário (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA) compreendendo os requisitos legais, regulamentares e constitucionais.</p>				
Valor Total				384.000,00

Atenciosamente,

ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI
Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo